



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3362

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Edison Antônio Alves Martins

Data: 27/07/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1989. (NÃO VOTADO). Denomina oficialmente o bairro "Monte Carmelo II" (loteamento constituído da 4ª parte da Vila Ipiranga).

Controle Interno – Caixa: 27

Posição: 72

Número de folhas: 07

Espécie: 12
Categoria: Fendentes
Ex: 27
ordem: 72
nº pls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Edison Antônio Alves Martins

Assunto:

denominando Bairro Monte Carmelo II

M O V I M E N T O

1 Recebido em 27.07.89

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina bairro nesta cidade.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e
eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica oficialmente denominado de Bairro Monte Carmelo II, o loteamento que constitui a 4ª parte da Vila Ipiranga, já denominada popularmente de Monte Carmelo II.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e de clara.

Sala das sessões, 27 de julho de 1989.

Vereador Edison Antônio Alves Martins



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CARMELO II

CGCMF 25 207 598/0001-15

Registro nº1297-89

Ofício nº 03/89

Assunto:-Oficialização de nome de bairro

Ao Sr Dr Antônio Edison Martins

Câmara Municipal de Montes Claros-MG

Anexo:-Abaixo assinado e planta topográfica do bairro

Vila Ipiranga 4a Parte.

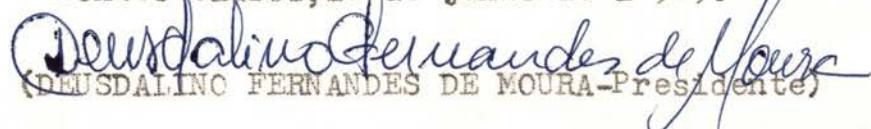
O presidente da Associação de Moradores do Bairro Monte Carmelo II vem muito respeitosamente à presença de vossa // senhoria requerer que através da Câmara Municipal de Montes Claros seja votada e oficializada nova denominação para a 4a Parte da Vila Ipiranga, que passaria a se chamar Bairro Monte Carmelo-**II**, desmembrando-o do Bairro Monte Carmelo de acordo com a planta da Imobiliária Interlagos anexa e legalizada junto à Prefeitura Municipal, dentro dos limites da mesma tal como nela se contém para definirmos a nossa posição como comunidade e termos um nome que nos facilite à identificação com orgulho e galhardia.

Esperamos a compreensão de todos os edis quanto à esta solicitação pelo que nos colocamos à inteira disposição dos señores.

Valho-me da oportunidade para apresentar nesses protestos de elevado apreço e consideração.

Saudações Comunitárias,

Montes Claros, 28 de junho de 1989.


(DEUSDALINO FERNANDES DE MOURA-Presidente)

Associação de Moradores do Bairro Monte Carmelo II, fundada em 06 (Seis) de Agosto de 1988, por seus moradores abaixo-assinados solicitam urgentes soluções quanto à oficialização do nome do mesmo dentro dos limites da "croqui" da 4^a parte da Vila Spiranç, já aprovado pela Prefeitura e implantado pela Imobiliária Interlagos, cujos nºs se contêm, desmembrando-se do Monte Carmelo.

Local e data: Montes Claros, 09 de junho de 1989

Names	Endereços
Desidério Fernandes de Souza	Rua Magneita - 102
José Augusto do Nascimento	Rua Odorínia, 288
Adelio Pimenta da Silva	" " 4
Maria José dos Santos Barbosa	Rua Platina 556
Ernesto Anelio Rebeco	Rua Odorínia 298
Luiz Alves Carvalho	Rua Sônia nº 205
Carlos José Alves	Rua Odorínia 278
Erros Costa Silveira	
José Panqueira e Cella	
José de Oliveira Pereira dos Santos	Rua Ardesia 83
Alvaro Pereira Silva Dias	Rua Canela 29
Antônio Souza da Silva	Rua Ardesia 188
Maria de Souza Soares	Rua Bernito 98
Salvina Edna da Silva	
Maria Rodrigues Vilela	
José Espírito Pereira	
Maria José Corrêa Veloso	Rua Marmôa nº 240
Carlos Mauricio	Rua Adorá
Laurentino Gonçalves	Rua Arpojá nº 69
Erros Litor Sando	Aquas Minhos 112
Alvarejo Vilela - Soárez	Rua P. P. Belto
Fernando Ribeiro Rocha	77
Albertino Filho de Oliveira	R. do Sos Lot
José Mendes de Quadros	R. II na Gengiberto 205
Maria Celeste da Silva e Quadros	Rua Cidu Nº 143
Maria Edite Silva Botelho	Rua " " "
Guadalupe V. Moura	Rua Cidu Nº 143
Maria Gracilis Selle Botelho	Alagoinha 102
	Rua Cidu 153.

Confirmacao

Names

Maria Lopes da Silva Alves
 Gilvane Justino da Silva
 Maria da Fatima Justino Alves
 Kleva Alves Reis
 Marilene Rodrigues Souza
 Ilene Rodrigues Souza
 Solange Xavier da Silva
 Leonice Dias Oliveira
 Jose Oliveira
 Emaid Ribeiro da Costa
 Eliete Rosa Freire Silva
 Eli Gomes Almeida
 Eliane Pereira Freire
 Vera Lucia Ferreira Turco
 Elicy Alves da Silva
 Adao Ferreira da Silva
 Gustiane Ferreira da Silva
 Almara das Dores Papandjane
 Pas Alves Ferreira

Enderecos

Rua Adolfo 205
 R. Cobre 75
 R. Platina 110
 R. Platina 339
 R. Platina 120
 " " "
 " " 130
 " Marimare 332
 " Platina 295
 R.
 R. cabre nº 95
 R. cabre nº 124
 R. cabre nº 124
 " " "
 Rua Platina, 332
 Rua Adolfo, 188

Deividino Demanda de Souza
 Presidente



Prefeitura Municipal de Montes Claros - M. G.

Em, 18 de Dezembro de 1989

Of. N.º : 299/89

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação feita por V.Sa. através de Carta datada de 13/10/89, estamos encaminhando o parecer desta Secretaria referente à denominação de vias públicas:

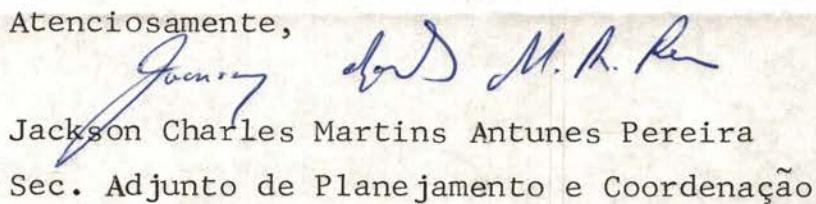
1) - O nome do falecido "Manoel Quatrocentos" já foi contemplado com a denominação da praça do Mirante situada no Bairro Morrinhos (Lei 1.705/88).

2) - As pontes (2^a, 3^a e 4^a), da Vila Ipiranga, já foram denominadas de Bairro Monte Carmelo (Lei 1.723/85).

3) - Quanto à modificação do nome da rua Mato Verde (Cintra), entendemos desaconselhável, visto que aquele logradouro já é por demais conhecido pela comunidade montesclarensse com aquela denominação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Jackson Charles Martins Antunes Pereira

Sec. Adjunto de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

DD. Diretor-Executivo da Câmara Municipal de
Montes Claros